



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 6 DE AGOSTO DE 2013**

Processo TST n.º 503.298/2013-7. Ratifico, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Nova Planalto Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de operação de central de atendimento a usuários de tecnologia da informação do TST e de suporte técnico presencial, suporte técnico especializado e suporte técnico aos Gabinetes de Ministros, (Service Desk), pelo valor mensal de R\$ 261.342,06 e total de R\$ 1.568.052,36 para 180 dias, irrevogável, com possibilidade de rescisão antecipada, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**